



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017

PROCESSO Nº 1983/2017

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 004/2017, em razão do PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao edital do **Pregão Presencial nº 117/2017**, interposto via e-mail pela empresa Cauré Informática e Suprimentos LTDA, representado nesse ato pelo Marco Antônio, vem responder, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital do Pregão Presencial nº 117/2017, cujo objeto é a ***"Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e monitores para os laboratórios escolares, telefones e cordões para telefones em atendimento as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I."***, onde o interessado expõe alguns pontos a serem esclarecidos.

II – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O pedido de esclarecimentos encontra respaldo no instrumento convocatório no item 10.1 conforme abaixo:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Uma vez que a data de abertura das propostas está marcada para dia 21 de setembro de 2017 e o pedido de esclarecimentos foi recebido em 21 de agosto de 2017, resta clara a INTEMPESTIVO do pedido.

Em decorrência da primazia do interesse público e em atenção, especialmente, ao Princípio da Moralidade Administrativa é que busca o Administrador Público receber e conhecer dos termos dos pedidos apresentados em relação ao ato convocatório.

Por essas razões, pelo interesse público e pelo princípio da motivação, responde-se ao pedido de esclarecimentos, uma vez que é sempre preferível que a Administração Pública busque assegurar a legalidade do certame licitatório, se atentando à eventuais falhas que possam existir no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Assim, pelo exposto acima e em respeito ao princípio da legalidade e da transparência dos atos administrativos, passamos a análise dos fatos ventilados no PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

A empresa acima citada solicita esclarecimento sobre a licença, conforme segue: Poderia me ajudar com relação ao licença do Windows do item 2: "Windows 10 Professional 64 bits OLP NL Gov (PN FQC-09543G) em português "Normalmente são licenças OEM ou FPP". Pelo que os fornecedores passaram que a licença OLP NL (é uma licença de lotes, tanto do OEM com FPP).

RESPOSTA: Verificou-se juntamente com o setor de informática que A licença OLP é um programa de licenciamento por volume onde permite que a empresa que optam por usar esse tipo de licenciamento gerenciem suas licenças através do centro de atendimento de licenciamento por volume - VLSC da Microsoft, e as licenças FPP e OEM não permitem serem gerenciadas pelo VLSC.

IV – CONCLUSÃO:

Assim, uma vez esclarecidos os questionamentos da empresa interessada, essa resposta será encaminhada aos demais interessados que manifestaram interesse em participar da Licitação em questão.

Piên/PR, 21 de setembro de 2017.

.....
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA